

PORTARIA Nº 513/2015, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Prorroga o afastamento para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor Fábio Marcelo Matos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no Art. 1º, § 1º, e demais disposições da Resolução FURB nº 011/2014, de 27 de fevereiro de 2014, PRORROGA O AFASTAMENTO PARCIAL PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, concedido pela Portaria nº 759/2014, de 10 de junho de 2014, ao Servidor

FÁBIO MARCELO MATOS

cadastro funcional nº 4563, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Fisioterapia, para cursar Doutorado em Desenvolvimento Regional na FURB, com carga horária semanal de 20 horas-aula, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

Blumenau, 3 de julho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO